



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

VEREADOR
E: 22/08/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 597/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15º parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedot Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação de barras de apoio nos banheiro públicos (CAPS, Postos de Saúde e Hospital Municipal).

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade e a inclusão são direitos fundamentais de todos os cidadãos especialmente aqueles que possuem mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência. Reconhecendo a importância de garantir a dignidade e autonomia dos usuários dessas instalações, venho solicitar a instalação de barras de apoio nos banheiros do estabelecimento de acordo com as diretrizes estabelecidas na norma técnica ABNT NBR 9050 e respaldado pelo princípio da igualdade previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal.

As barras de apoio são elementos essenciais para proporcionar segurança e suporte aos indivíduos que necessitam de auxílio para se locomover e utilizar os banheiros de forma independente. Sua instalação é um passo fundamental na promoção de um ambiente acessível e inclusivo, demonstrando o compromisso com a qualidade no atendimento e o respeito aos direitos de todos os seus usuários.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador